

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Aviso n.º 124/2009 de 22 de Abril de 2009

Considerando que constitui objectivo prioritário do X Governo Regional dos Açores dar continuidade ao alargamento e melhoria da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores, relevando para o efeito o papel fundamental desempenhado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social;

Considerando que após as alterações recentemente introduzidas no Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais dos Açores (PARESA), se periodizou a apresentação de candidaturas ao referido programa;

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do PARESA, aprovado pela Portaria n.º 63/2007, de 10 de Outubro, alterado e republicado pela Portaria n.º 26/2009, de 1 de Abril de 2009, determina o seguinte:

1 - Torna-se público que se encontra aberto período excepcional de candidatura ao PARESA, até ao dia 15 de Maio de 2009.

2 - As instituições particulares de solidariedade social ou entidades equiparadas interessadas, deverão apresentar um processo candidatura, devidamente instruído nos termos do Regulamento do PARESA, dirigido ao presidente da Comissão Técnica do PARESA – Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h00, ou remetidas pelo correio sob registo de recepção.

3 - As entidades promotoras das candidaturas pendentes à data da entrada em vigor das alterações promovidas através Portaria n.º 26/2009, de 1 de Abril de 2009, poderão proceder na data referida em 1. às alterações aos respectivos processos de candidatura que entendam por convenientes ou necessárias.

4 - Para mais informações ou esclarecimentos, deverá ser contactada a Comissão Técnica do PARESA, através do atendimento presencial ou utilizando para o efeito os seguintes contactos: correio electrónico: paresa@azores.gov.pt; Fax: (+351) 295 204 253; Telefone (+351) 295 204 200.

5 - O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua publicação.

15 de Abril de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.